Exercício: 2024

Decreto nº 54/2024 de 03/07/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1394/2023 de 01/11/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Secretaria Municipal de Saúde Pública Fundo Municipal de Saúde Atividades do Hospital Municipal

3495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

50.000,00

Total Suplementação:

50.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, fica utilizado o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em 03 de julho de 2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná,

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Prefeito Municipal